

PAUTA DA 5ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2019 – 547ª REUNIÃO GERAL

DATA: 11/03/2019

LOCAL: Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. Raimundo Ribeiro, Dr. Jorge Werneck Lima e Dr. José Walter**);
- l. **Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI nº 00197-00000363/2019-02 - Requerimento apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Carta nº 73/2018 - CAESB/PR/PRM, retificada pela Carta nº 8/2019 – CAESB/PR/PRM, e pela Carta nº 5/2019 – CAESB/PR/PRM, para uso dos recursos financeiros oriundos da Tarifa de Contingência, nos termos do disposto na Resolução Adasa nº 06, de 05 de abril de 2017, para custos operacionais adicionais com instalação de válvulas redutoras de pressão, bem como com a aquisição de válvula controladora auto operada.

Área Responsável: SEF.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

2. Processo SEI nº 00197-00004797/2018-92 - Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a ADASA, CAESB, EMATER, IBRAM, SEAGRI/DF, Produções e Eventos Ltda. – R2 Produções e o WWF-Brasil, cujo objeto é a Cooperação Mútua para Restauração Ecológica de Áreas de Cerrado na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Descoberto, Localizada no Distrito Federal, no Âmbito do Projeto Descoberto Coberto, instituído pela Lei Distrital n. 2.725, de 13 de junho de 2001.

Área Responsável: SPE.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho que deixou seu voto por escrito, nos termos do artigo 56, § 4º do Regimento Interno.

3. Processo SEI nº 00197-00000001/2019-11 - Recurso de Revisão interposto pela empresa Auto Reguladora Nippon Ltda, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.002338-2018, que versa sobre qualquer Intervenção indevida no PV de esgotos.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

4. Processo SEI nº 00197-00000002/2019-58 - Recurso de Revisão interposto pela empresa Viação Planalto Ltda - VIPLAN, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.008.357/2017, que versa sobre a ligação direta de água.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

5. Processo SEI nº 00197-00000056/2019-13 - Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Veronice Maia de Azevedo, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.009.609/2015, que versa sobre qualquer intervenção indevida no PV de esgotos.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

6. Processo SEI nº 0197-000515/2017 - Proposta de celebração de 10 (dez) novos contratos com Produtores de Água no Pípiripau, vinculados ao Edital nº 01/2017-Adasa.

Área Responsável: UGP/PIPIRIPAU.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.